LEI Nº 7.631, de 10 de janeiro de 2024

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunidade de Aprendizagem Guarapes - COMAG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunidade de Aprendizagem Guarapes – COMAG, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, assistencial e filantrópica de duração indeterminada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 11/01/2024
Autoria: Dickson Nasser Júnior